

## **REQUERIMENTO**

**(do Deputado Alberto Fraga)**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.a. desapensar o Projeto de Lei nº 7.425/2017, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção do Turismo – Embratur, do Projeto de Lei nº 2.724/2015, do ilustre deputado Carlos Eduardo Cadoca (PCdoB/PE).

O PL 2.724/2015, trata da modificação do artigo 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, com a explicação que eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

Como visto são assuntos inteiramente diferenciados, não havendo nenhuma razão para que os projetos estejam apensados.

Nessas condições, requer que o PL 7.425/2017 seja desapensado do PL 2.724/2015 para que tenham curso de tramitação separadamente.

Sala das sessões, em 01 de março de 2018.

**ALBERTO FRAGA  
DEPUTADO FEDERAL  
DEM/DF**